DECRETO N° 043/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição do pregoeiro para atuação em licitações na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Jateí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n° 046/2020, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica substituído o servidor Everaldo Mendonça Santos pelo servidor Josimar Souza dos Santos, na função de pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Jateí/MS.

Art. 2º Em virtude das alterações previstas neste Decreto, o art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para atuação em licitações na modalidade pregão eletrônico que serão realizadas no município, sendo:

PREGOEIRO:

- Josimar Souza dos santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

EQUIPE DE APOIO:

- Beatriz Pereira Melo – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
- Vanessa Aparecida Trindade Limeira – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo". (NR)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 DE JULHO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal